



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL**

EDITAL 001/2022 – COMISSÃO ELEITORAL DO CCSA

A Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Aplicadas – CCSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os seguintes pontos:

Considerando o disposto na Resolução 002/2022-CEPE, de 24 de março de 2022 que aprova o Regulamento da forma de composição do Colegiado do Curso, das eleições para mandatos unificados para escolha de Coordenadores e Suplentes dos cursos de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) – Mestrado, e em Contabilidade (PPGC) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando o anexo II da referida Resolução (002/2022-CEPE);

Considerando o Edital nº 005/2022 – CCSA, que estabelece a convocação de eleições para os Programas de Pós-Graduação pertencentes ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Unioeste, Campus Cascavel;

Considerando a Portaria nº 040/2022 – CCSA, que constitui a Comissão Eleitoral para eleição dos cargos de Coordenadores e Suplentes dos Programas de Pós-Graduação: Mestrado Acadêmico em Contabilidade (PPGC) e Mestrado Profissional em Administração (PPGAdm);

Considerando o Edital nº 204/2022 – GRE, que declara recesso administrativo nos Campi no dia 14/11/22;

Considerando o Feriado de Proclamação da República em 15/11/2022;

Considerando o Edital nº 001/2022 – CCSA, que torna público a convocação dos professores e acadêmicos dos Programas PPGC e PPGAdm, para elegerem o seus Coordenadores e Suplentes;

Declara que ficam abertas, a partir de 16/11/2022, as inscrições das chapas, que deverão estar compostas pelo candidato a Coordenador e pelo candidato Suplente.

Faz-se necessário destacar que os candidatos devem ser docentes efetivos RT-40, membros do Colegiado do curso que ministram aulas, graduação no respectivo curso e pós-graduação stricto sensu, na área do curso no efetivo exercício de suas funções.

O formulário de inscrição de candidatos (Anexo III), deve ser protocolado em forma física no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de Cascavel.

Os prazos a serem seguidos pela comissão eleitoral e consequentemente as chapas interessadas nas inscrições são as seguintes:

- 1- Períodos das inscrições: 16/11/2022 a 22/11/2022. (5 dias úteis);
- 2- Homologação das inscrições: 23/11/2022 (1 dia útil);
- 3- Prazo recursal: 24/11/2022 (1 dia útil);
- 4- Propaganda: 25/11/2022 a 08/12/2022 (10 dias corridos);
- 5- Eleições: 09/12/2022, das 8:00 às 22:50;
- 6- Apuração dos resultados: 12/12/2022 (1 dia útil);
- 7- Prazo recursal: 13/12/2022 (1 dia útil);
- 8- Homologação dos resultados: 14/12/2022.



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASCAVEL

Obs.: O formulário para inscrição de candidatos no processo eleitoral, se encontra no Anexo III da Resolução 002/2022-CEPE e, também se encontra anexo e este edital.

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: Neiva.Capponi@unioeste.br, ou pelo telefone do CCSA – Cascavel, 45 3320-3136.

Publique-se
Cumpra-se
Cascavel, 11 de novembro de 2022.

Annelise Torres da Costa
Secretário

Profª. Aline Dario Silveira
Membro
Comissão Eleitoral do CCSA

DocuSigned by:

Profª. Neiva Feuser Capponi
Presidente



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



ANEXO III

Formulário para inscrição de candidatos no processo eleitoral para mandato unificado para escolha de Coordenadores e Suplentes dos Cursos de Graduação, dos Programas de Pós-Graduação, especialidades das Residências médica, multiprofissional em saúde ou em área profissional da saúde da Unioeste.

À Comissão Eleitoral,

Eu _____, RG _____, venho através deste solicitar junto à Comissão Eleitoral minha inscrição para o cargo de Coordenador(a), tendo como Suplente _____, RG _____, respectivamente para a Coordenação do _____.

Candidato (a) à Coordenador (a)

Candidato (a) à Suplente

Nestes termos pede deferimento.

Cascavel, _____ de _____ de _____.